JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Educação 4

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Administração 5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 6

Poder Legislativo 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 no SAAE"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 6.273, de 12 de julho de 2023, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	300.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**300.000,00**

Art. 2º O crédito ora solicitado terá como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

040501		SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**300.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 142, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza o uso do espaço do Parque Juca Mulato para realização do evento PARCÃO. "

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4514/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Parque Juca Mulato, no **dia 20 de outubro de 2024,** pela Sra. Sheila Moreno Gerolin Domingues, CPF 282.054.898-90, para a realização do evento denominado "**ParCão".**

Parágrafo único. O evento é voluntário e tem objetivo social e comunitário, com arrecadação de materiais de limpeza para UIPA, caminhada do Petálas de Rosas, apresentações: da Patrulha Canina, do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira e de Amparo, e da Polícia Ambiental.

Art. 2º A permissionária deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação das dependências do local solicitado, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados.

Art. 4º A permissionária, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL № 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto ESTADUAL

nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido à permissionária dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de outubro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 143, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza o uso do espaço do Parque Juca Mulato para realização da Gincana Solidária . "

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4484/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Parque Juca Mulato, no **dia 19 de outubro de 2024,** pela Sra. Heloisa Buenoi de Moraes, CPF 119.276.428-50, para a realização do evento denominado "**Gincana Solidária".**

Parágrafo único. Trata-se de um projeto aprovado pelo Programa de Ação Cultural do Governo do Estado de São Paulo – ProAC e patrocinado pela empresa Penha S/A., com caráter beneficente.

Art. 2º A permissionária deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação das dependências do local solicitado, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados.

Art. 4º A permissionária, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL № 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto ESTADUAL nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido à permissionária dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de outubro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 1503, de 14/10/2024: Transfere o funcionário Paulo Cesar Ferrari, RG nº 23.957.171-X, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS Barão Ataliba Nogueira;

- Portaria nº 1504, de 14/10/2024: Transfere a funcionária Maria Aparecida de Oliveira, RG nº 28.707.633-7, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS Barão Ataliba Nogueira;

- Portaria nº 1505, de 14/10/2024: Transfere a funcionária Tamae Cabral Ito, RG nº 28.814.080-1, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS José Tonolli;

- Portaria nº 1506, de 14/10/2024: Transfere a funcionária Flavia Aparecida Barao Alves, RG nº 32.059.719-2, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS José Tonolli;

- Portaria nº 1507, de 14/10/2024: Transfere a funcionária Giuliana Cristina Molinari Duarte, RG nº 23.957.140-X, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS José Tonolli;

- Portaria nº 1508, de 14/10/2024: Transfere a funcionária Denice Aparecida da Silva Pereira, RG nº 42.898.528-2, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS José Tonolli;

- Portaria nº 1509, de 15/10/2024: Exonera, a pedido, o servidor Alexandre Shigueru Duarte Matsui, RG nº 29.348.828-9, do cargo efetivo de Gestor Público X – Médico Anestesilogista;

- Portaria nº 1510, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Priscila Natalia Monteiro, CTPS nº 0074893, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1511, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Bianca de Cassia de Padua Pedroso, CTPS nº 0069672, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1512, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Felipe Vasconcelos Ferraz, CTPS nº 0043524, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1513, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Rafaela Rizzi Molinari, CTPS nº 00010164, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 1514, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Maria Onelia Ferreira de Abreu, CTPS nº 0034889, do emprego temporário de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1515, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Yelva Aléscio Barbirato, CTPS nº 0038276, do emprego temporário de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1516, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Janaina Aparecida Salvarani, CTPS nº 0066674, do emprego temporário de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1517, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Denise Gomes da Silva Morais, CTPS nº 8700912, do emprego temporário de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 1518, de 15/10/2024: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Jaqueline Silva Santos da Costa, CTPS nº 0042410, do emprego temporário de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 33/2024

Assunto: CHAMADA GERAL PARA MATRÍCULA - PRÉ-ESCOLA - ANO LETIVO DE 2025

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que a **matrícula para no nível de pré-escola é obrigatória** para as crianças que completarão 4 anos de idade até o dia 31/03/2025.

Para efetuar a matrícula do(a) seu(sua) filho(a) em uma das pré-escolas municipais para o ano letivo de 2025, o responsável deverá atentar-se ao cronograma abaixo:

1. CHAMADA GERAL PARA MATRÍCULA

Dia: 08/11/2024

Horário: das 7h30 às 16h30

Local: UNIVESP - Polo Itapira

Endereço: Rua Embaixador Pedro de Toledo, nº 859 - Centro

2. CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MATRÍCULA

Dias: 11 e 12/11/2024

Horário: das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av. Rio Branco, nº 472 - Centro

Observação importante: O atendimento para matrícula será realizado por ordem de chegada.

Segue a relação de documentos necessários:

- **cópia da Certidão de nascimento da criança;**
- **cópia do comprovante de endereço (emitido nos três meses anteriores à data da matrícula);**
- **cópia da Declaração de Completude de Vacinas (atualizada);**
- **cópia do CPF e RG do responsável**
- **1 foto 3x4, caso necessite do transporte escolar**

Sem mais,

Itapira, 14 de outubro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretaria Municipal de Educação

.....

PORTARIA SEMEI Nº 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

"Nomeia a Comissão Especial Interna para o processo de Remoção e/ou Atribuição de classes/aulas da Rede Municipal de Educação – Ano Letivo de 2025"

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 131, de 08 de outubro de 2024, Decreto nº 132, de 08 de outubro de 2024, Decreto nº 133, de 08 de outubro de 2024, Decreto nº 134, de 08 de outubro de 2024 e do Decreto nº 135, de 08 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do art. 8º do Decreto nº 131, de 08 de outubro de 2024, art. 6º do

Decreto nº 132, de 08 de outubro de 2024, art. 6º do Decreto nº 133, de 08 de outubro de 2024, art. 7º do Decreto nº 134, de 08 de outubro de 2024 e do art. 6º do Decreto nº 135, de 08 de outubro de 2024, os representantes abaixo indicados para compor a **Comissão Especial Interna do Processo de Remoção e/OU Atribuição de Classes/Aulas - Ano Letivo de 2025.**

a) Amanda Lapo Rossi, CPF nº 395.***.***-*4.

b) Fernando José Bendassoli, CPF nº 259.***.***-*2;

c) Jocelene Cestaro Riciluca, CPF nº 107.***.***-*0;

d) Priscila Helena Brandao Barros, CPF nº 223.***.***-*4;

e) Regina de Santana Lago Gracini, CPF nº 059.***.***-*7 (Presidente);

Art. 2º - A atuação da Comissão nomeada por esta Portaria abrangerá todos os níveis de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapira, 10 de outubro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0341/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0119/2024 – PROCESSO N° 0303/2024 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (KYPROLIS 60MG) destinados para atender ação judicial contra o Município De Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **CM HOSPITALAR S.A. -** Data da assinatura: 14 de Outubro de 2024 - Valor (R$): 542.210,76 - Vigência: 12 (doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADAS, EQUIPAMENTOS ADICIONAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, DESTINADAS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

· **JOÃO RICARDO COPETTE ME,** CNPJ nº 27.319.640/0001-15**:** Para o Lote **01** (R$ 352.580,04).

Itapira, 17 de outubro de 2024.
Regina Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0274/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2024 – PROCESSO N° 0193/2024 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para a sinalização vertical, serralheria e ferros de aço destinado para a manutenção de próprios e sinalização semafórica do Município De Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 5.805,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0275/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2024 – PROCESSO N° 0193/2024 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para a sinalização vertical, serralheria e ferros de aço destinado para a manutenção de próprios e sinalização semafórica do Município De Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 144.997,50 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0276/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2024 – PROCESSO N° 0193/2024 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para a sinalização vertical, serralheria e ferros de aço destinado para a manutenção de próprios e sinalização semafórica do Município De Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **AÇOFEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA - ME –** Data da assinatura: 29 de Julho de 2024 - Valor (R$): 169.987,97 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Tamires Rodrigues da Silva Rossi	391.550.678-83	AS II – Vigia	731/2024
Pedro Alves da Rosa	188.132.908-96	AS II – Zelador de Praças Esportivas	731/2024
Creusa Aparecida Froes	045.075.306-95	AA VI – Técnico de Enfermagem	731/2024
Amanda de Cássia Morato	373.874.888-19	AA I – Inspetor de Alunos	393/2019
Bruna Leticia Coque Guedes	365.619.148-48	AA VII – Secretário de Escola	497/2019
Erika Natalia Santos Carvalho	078.435.176-77	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Mirian Crislaine Maldoin	369.109.008-71	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Tayná Ramalho Nunes	410.677.108-09	AA V – Cuidador Social	731/2024
Debora Aparecida Hofmann	284.137.318-52	Professor de Educação Infantil II	561/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s)

cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de outubro de 2024.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 20/2024 | OBJETO: Registro de Preço para o fornecimento de EPI's e EPC's. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 10h00 do dia 21/10/2024 às 08h30 do dia 04/11/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00 do dia 04/11/2024 no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditala, horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 17 de outubro de 2024. Laís Alves Martins, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 19/2024 | OBJETO: PREST. SERV. GERAÇÃO IN-LOCO DE 20.000 KG DE DESINFETANTE PARA EFLUENTES DA ETE, ATRAVÉS DE MISTURA DE ÁCIDO CLORÍDRICO 32% E CLORITO DE SÓDIO 40%.

STATUS: HOMOLOGADO

	ADJUDICATÁRIA	VALOR TOTAL
LOTE 1	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A., CNPJ 12.884.672/0005-10	R$ 1.730.000,00

Itapira, 17 de outubro de 2024. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias para uso dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapira

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente Dispensa de Licitação Eletrônica para **:** TECMAQ ITAPIRA LTDA ME-CNPJ**:**03.688.162/0001-52, no valor de R$ 16.195,00 (dezesseis mil cento e noventa e cinco reais), com fulcro no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 15 de outubro de 2024.

LUIS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....